



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 291, de 19 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria da Glória Alves Oliveira, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenadora Pedagógica, matrícula sob nº 1076 e 2539, lotada na Secretaria de Educação, CPF nº. 006.277.775-xx, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 250/2025, Processo Administrativo nº 179/2025, Dispensa de Licitação nº 079/2025, que versa sobre a Aquisição de câmeras de vigilância com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal